



O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º Fica concedido ao servidor Indalécio Ferreira dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente, 3,5% (três e meio por cento) de gratificação sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –